Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 6 de quarta-feira, 11 de janeiro de 2017** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

- **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial n° 001/2017 - Merenda Escolar.
- **DECRETO Nº 036** - DECRETO Nº 036 ,NOMEAÇÃO SAÚDE.
- **PORTARIA Nº 012** - PORTARIA Nº 012 ,COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DAS CONTAS PUBLICAS DE ENERGIA,ÁGUA E TELEFONE.
- **PORTARIA Nº 013** - PORTARIA Nº 013, RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR,SOB A FORMA DE PERMUTA.
- **DECRETO Nº 037** - DECRETO Nº 037, NOMEAÇÃO

PREGÃO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017.

OBJETO: Aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), exercício 2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA: 25 de janeiro de 2017.

HORA: 09hs30min.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

FONTE DE RECURSO: PNAE/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; RP/PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; PNAE PRÉ-ESCOLAR; RP PRÉ-ESCOLAR; PNAE/ESINO FUNDAMENTAL; RP/ESINO FUNDAMENTAL; PNAE/CRECHE; RP/CRECHE; PNAE/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; RP/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL e RP/EDUCAÇÃO ESPECIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2021 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0197000 Fonte de Recursos: 0100000.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2027 – Alimentação Escolar Pré-Escolar. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0197000. Fonte de Recursos: 0100000.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.366.0005.2028 – Alimentação Escolar EJA. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0197000. Fonte de Recursos: 0100000.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2088 – Alimentação Escolar Mais Educação. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0197000. Fonte de Recursos: 0100000.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2089 – Alimentação Escolar AEE. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0197000. Fonte de Recursos: 0100000.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.365.0005.2092 – Alimentação Escolar Creche. Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0197000. Fonte de Recursos: 0100000.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, LC n° 123/06 alterada pela LC n° 147/2014 regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538/2015 e Decreto Municipal n° 233/2013 alterado pelo Decreto Municipal 281/2013.

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 002/2017.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça Floriano Peixoto n° 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, (prédio sede do Banco do Brasil) pelo telefone (79) 3544-1291, pelo e-mail setordelicitacao-pregao@itabaiannha.se.gov.br ou através do site da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, acessando o link http://www.itabaianinha.se.gov.br/licitacoes/ Itabaianinha/SE, 11 de janeiro de 2017.

Josefa Maria Araújo

JOSEFA MARIA ARAUJO
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 036/2017
DE 09 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Ana Célia Simões do Nascimento	539112 SSP/SE	289.974.225-87	CC5	Chefia I
Cristiane Isabel Costa Hora	2043865 SSP/SE	010.955.785-96	CC4	Chefia II
Dário Cavalcante Alves	5789344 SSP/SE	044.025.264-42	CC3	Diretor
Eliane Oliveira Silva	33076090 SSP/SE	036.217.135-14	CC5	Chefia I
Felipe dos Santos Cruz	1426730 SSP/SE	010.938.425-39	CC2	Assessor
Liliane Silva do Nascimento	31063365 SSP/SE	014.509.325-50	CC4	Chefia II
Maria José Cardoso de Sousa Silva	493749 SSP/SE	190.173.165-00	CC4	Chefia II
Rafaela de Andrade Nascimento	33710813 SSP/SE	036.292.125-30	CC4	Chefia II
Técia Monteiro Viana Silva	31722628 SSP/SE	025.875.105-38	CC3	Diretor
Terezinha Santos Lima	355126 SSP/SE	155.599.395-87	CC3	Diretor
Valdomira Silva Correia	700656 SSP/SE	311.736.325-49	CC5	Chefia I
Vanysson Dias de Jesus	32146477 SSP/SE	027.252.575-81	CC3	Diretor
Josefa Jeane Nascimento Santos	1271844 SSP/SE	855.791.495-49	CC5	Chefia I

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 09 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 012/2017
ITABAIANINHA/SE,11 DE JANEIRO DE 2017

Constitui Comissão Especial, para proceder ao levantamento e monitoramento das contas públicas de energia, água e telefone da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, no período de 09 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída uma comissão Especial, para proceder levantamento e monitoramento das contas públicas de energia, água e telefone da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, no período de 09 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – A Comissão constituída na forma deste artigo será responsável, também, pelas notificações e solicitação de regularização quando se perceber alguma irregularidade de consumo das contas supracitadas, as notificações serão para entes jurídicos prestadores dos serviços e não sendo a irregularidade tratada por aqueles, a comissão far-se-á aos órgãos mencionados no "caput" deste mesmo artigo.

PRESIDENTE
I – MARIA WELMA BATISTA DE MENEZES, CPF Nº 516.124.705-30

MEMBROS
II - TASSIO VILANOVA SANTOS FELIPE, CPF Nº 020.961.515-03
III - LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, CPF Nº 018.100.185-36

Art. 3º A Comissão constituída na forma desta Portaria caberá adotar as providências necessárias ao atendimento do princípio da eficiência e da economicidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site:

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 013/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017

"Renovação de Cessão de Servidor, sob a forma de permuta".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, *Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º *- Renova cessão a servidora, na forma de permuta,* ***KELLY DAS NEVES SOUZA TRINDADE,*** *professora N-II, sob matrícula nº 2339, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 3.114.892-1 SSP/SE, CPF nº 013.733.275-02, com ônus para o órgão de destino, para continuar desempenhando suas funções junto a Prefeitura Municipal de Boquim.*

Parágrafo Único – *A permuta de que trata o* ***caput*** *deste artigo tem como contrapartida a cessão de* ***KARANI SILVA SANTOS,*** *portador da Cédula de Identidade sob RG nº 3.019.789-9 SSP/SE, CPF nº 004.056.585-83, professor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município de Boquim, Estado de Sergipe.*

Art. 2º *- Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 037/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017

"Nomeia Funcionários"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, os servidores abaixo relacionados;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Antônio Vitor dos Santos Mendes	2044061 SSP/SE	047.463.515-54	CC4	Chefia II
Juliana Costa de Jesus	31063934 SSP/SE	017.566.265-70	CC4	Chefia II
Maria do Carmo Oliveira da Fonseca	137796 SSP/SE	023.068.755-53	CC4	Chefia II
Tânia Maria Batista Araújo	833648 SSP/SE	393.539.075-00	CC4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: